



L.T.C.A.T.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



CENTRO DE ESPECIALIDADES ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	15/08/2023	Elaboração LTCAT - 2023
1.0	01/08/2024	Elaboração LTCAT - 2024
2.0	21/05/2025	Elaboração LTCAT - 2025

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....	2
SUMÁRIO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. Objetivos	5
2.2. Legislação	5
3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	5
3.1. Descrição do ambiente de trabalho	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas	8
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	8
3.5. Descrição das medidas de controle existentes	9
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva	9
3.5.2. Equipamentos de Proteção Coletiva	9
4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE..	10
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	10
4.1.1. Avaliação para iluminação	10
4.1.2. Avaliação de Agentes biológicos	10
5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO	11
5.1. Agentes Biológicos	11
6. CONCLUSÕES	11
7. RECOMENDAÇÕES	11
8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT	11
9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS	12
Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	13

L.T.C.A.T.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ANGRA DOS REIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – IGEDES

CNPJ: 05.696.218/0001- 46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, Hong Kong Sala 703 Sala 704 Sala 705, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
86.30-5-04 - Atividade odontológica;
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: CENTRO DE ESPECIALIDADES ANGRA DOS REIS.

Endereço: RUA CONCEIÇÃO, S/N- CENTRO, ANGRA DOS REIS – RJ - CEP:23900-610.

Número de trabalhadores: 16

Responsável EST Elaboração: Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade CENTRO DE ESPECIALIDADES ANGRA DOS REIS., no dia 21 de maio de 2025, compostas pelas áreas de recepção, salas, área de apoio aos funcionários e banheiro à RUA CONCEIÇÃO, S/N- CENTRO, ANGRA DOS REIS – RJ -CEP:23900-610.

Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja,

procurar atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Quant
ADMINISTRATIVO	ANALISTA DE SUPORTE TI	01
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01
	AUXILIAR DE FATURAMENTO/SAME	01
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01
	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	01
	RECEPCIONISTA HOSPITALAR (DIARISTA)	01
	RECEPCIONISTA	03
SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
OPERACIONAL (ÁREA MÉDICA)	TECNICO DE ENFERMAGEM	02
	ENFERMEIRO ROTINA (A)	01

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

Nome	Nome Função
ANA LUISA DE SOUSA DA SILVA	RECEPCIONISTA
CAROLINE MARCELINO RUTNICH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FLAVIA DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GLEICIENE GOMES PASCHOAL	ENFERMEIRO ROTINA (A)
HUGO DE MOURA ROCHA	ANALISTA DE SUPORTE TI
JESSICA CRISTINA BRASIL DOS REIS SACRAMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JULIA DUTRA LAURIANO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE FATURAMENTO/SAME
MARIA LUIZA JUDICE MONTEIRO	RECEPCIONISTA
MILENA CORREA DE BARROS	RECEPCIONISTA
PAOLA MARQUES AMARO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
RAPHAEL CONCEICAO OLIVEIRA	RECEPCIONISTA HOSPITALAR
REINALDO BARBOZA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SUELLEN MARTINS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM
TATIANA DOS SANTOS MAIA	RECEPCIONISTA HOSPITALAR (DIARISTA)

3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÕES	DESCRIÇÃO
ANALISTA DE SUPORTE TI	Prestam suporte ao cliente/usuário, orientando-os na utilização de hardwares e softwares. Monitoram sistemas e aplicações, recursos de rede, banco de dados, servidores e entrada e saída de dados. Administram processamento de dados e asseguram funcionamento de hardware e software. Administram segurança das informações e verificam condições técnicas do ambiente de trabalho.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
AUXILIAR DE FATURAMENTO/SAME	Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Administra contratos, logística e orçamento, planeja a rotina na execução do serviço. Elabora cronograma de ações, controle de indicadores e organiza os recursos humanos e materiais, disponibilizando de acordo as necessidades do cliente.
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas.
RECEPCIONISTA HOSPITALAR (DIARISTA)	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas.
RECEPCIONISTA	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc).
ENFERMEIRO ROTINA (A)	É um profissional que presta assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Eles também coordenam e auditam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde na comunidade.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Controle Eficaz
-----	-------	------------	-----------	-----------------------	---------------------------

Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Serviços Gerais	Biológico	Eventual	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional (área médica)	Biológico	Eventual	Contato com pele	03.01.001	SIM

Obs¹: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs²: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

3.5. Descrição das medidas de controle existentes

3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;
Sinalização de emergência;
Guarda-corpos e corrimãos;
Ar-condicionado;
Salas de Descanso Climatizada.**

3.5.2. Equipamentos de Proteção Coletiva

Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44368	19/08/2026	De acordo com o vencimento ou desgaste
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44157	19/08/2026	
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	29/07/2025	
Óculos de proteção	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte	15649	08/07/2028	

	frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.			
--	--	--	--	--

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Potetor Solar	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Serviços Gerais	Aux. De serv. Gerais	X		X		X			X	
Operacional (Área Médica)	Técnico de enfermagem	X		X	X	X				

4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

4.1.2. Avaliação de Agentes biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

6. CONCLUSÕES

Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para o Grupo Homogêneo de Exposição **SERVIÇOS GERAIS**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira intermitente, devido as atividades de limpeza. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

7. RECOMENDAÇÕES

1. Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis as exposições levantadas no PCMSO;
2. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
3. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes.

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

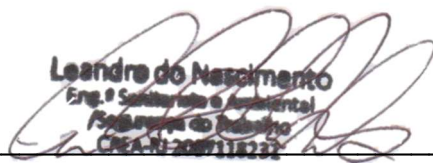
Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.



Leandro do Nascimento
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA/RJ-2007118231

Leandro do Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231
Responsável Elaboração

Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220012493

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Título profissional:
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Contrato: LTCAT.01.2022

Celebrado em: 18/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Data de Início: 18/01/2022

Previsão de término: 18/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
51 VISTORIA
54 PREVENCAO
80 HIGIENE NO TRABALHO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade
26,00

Unidade
un

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 25 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Nosso Número: 28078570001329610